

# CPP | Companhia Paulista de Parcerias

Governo do Estado de São Paulo  
Companhia Paulista de Parcerias  
Estruturação

## RELATÓRIO

**Assunto:** Lote Paranapanema

### RELATÓRIO DE APROVEITAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES APRESENTADAS NO ÂMBITO DA CONSULTA E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

#### CONCESSÃO RODOVIÁRIA – LOTE PARANAPANEMA

##### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta em números gerais a quantidade de questionamentos, comentários e solicitações, tratadas neste relatório como “Contribuições”, formuladas no âmbito da Consulta Pública nº 09/2024 e das Audiências Públicas nº 15/2024, nº 16/2024 e nº 17/2024, bem como a quantidade de contribuições acolhidas, parcialmente acolhidas e não acolhidas, no que diz respeito ao projeto de concessão patrocinada dos serviços públicos de operação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do Sistema Rodoviário constituído pelos segmentos rodoviários integrantes do Lote Paranapanema.

##### 2. CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Consulta Pública nº 09/2024 as Audiências Públicas foram realizadas com o intuito de promover participação aberta da população, buscando atender aos princípios da transparência e ampla participação, na busca pela estruturação de contratos de concessões e parcerias público-privadas que conjuguem os interesses do Poder Público com os do mercado, dos usuários e da sociedade, tendo em vista a necessidade de construção de parcerias saudáveis e duradouras que se destinem ao perfeito atendimento ao interesse público.

Desse modo, foi realizada Consulta Pública no período de 09/12/2024 até 10/01/2025, a qual foi previamente publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, em jornal de grande circulação (Folha de São Paulo), no site e nas redes sociais da ARTESP. Todas as informações foram disponibilizadas no sítio eletrônico da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP – [www.artesp.sp.gov.br](http://www.artesp.sp.gov.br), bem como as minutas de Edital, Contrato e respectivos anexos.

No período entre 16/12/2024 e 18/12/2024 foram realizadas 3 (três) audiências públicas, sendo duas em formato presencial, nos municípios de Ourinhos e Itapetininga e uma em formato híbrido, no município de São Paulo. Dessa forma, houve oportunidade para participação remota para os que não puderam se deslocar.

A realização das audiências foi divulgada por meio do Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos termos da lei, no dia 3 de dezembro de 2024, atendendo ao prazo legal estipulado pela Lei n. 14.133/2021, bem como no O Estado de São Paulo, em 6 de dezembro de 2024, na Folha de São Paulo, em 4 de dezembro de 2024, no site da ARTESP e em suas redes sociais, . As audiências contaram com 86 participantes, e as transmissões realizadas pelo Youtube das três audiências contam com mais de 900 visualizações<sup>[1]</sup>.

O regulamento das Audiências, bem como as gravações, e a apresentação técnica sobre as características do projeto estão disponíveis no site da ARTESP<sup>[2]</sup>. Todos os interessados tiveram suas contribuições respondidas pelos integrantes da mesa diretora das Audiências Públicas.

### 3. QUANTIDADE E CARACTERÍSTICAS DAS CONTRIBUIÇÕES

No geral, houve considerável participação de interessados, que ofereceram, ao todo, 251 (duzentos e cinquenta e uma) contribuições referentes ao projeto, sendo 29 (vinte e nove) advindas de Audiências Públicas e 222 (duzentas e vinte e dois) advindas de Consulta Pública.

A quantidade de participações e a quantidade de sugestões recebidas por tipo de contribuinte estão demonstradas a seguir:

#### **Audiência Pública – Quantidade por tipo de contribuinte**

Autoridades Públicas	24
Sociedade Civil	4
Sindicatos/Associações/Institutos	1
<b>Total</b>	<b>29</b>

#### **Consulta Pública – Quantidade por tipo de contribuinte**

Sociedade Civil	68
Empresas Diversas	88
Autoridades Públicas	66
<b>Total</b>	<b>222</b>

A heterogeneidade dos participantes demonstra que o objetivo da Consulta e Audiências Públicas, qual seja, o atingimento de todos os perfis de interessados para a coleta de sugestões de aprimoramento do projeto, com a finalidade de melhor se adequar aos anseios dos diversos segmentos impactados, foi atendido. A diversidade se faz evidente a partir da análise das

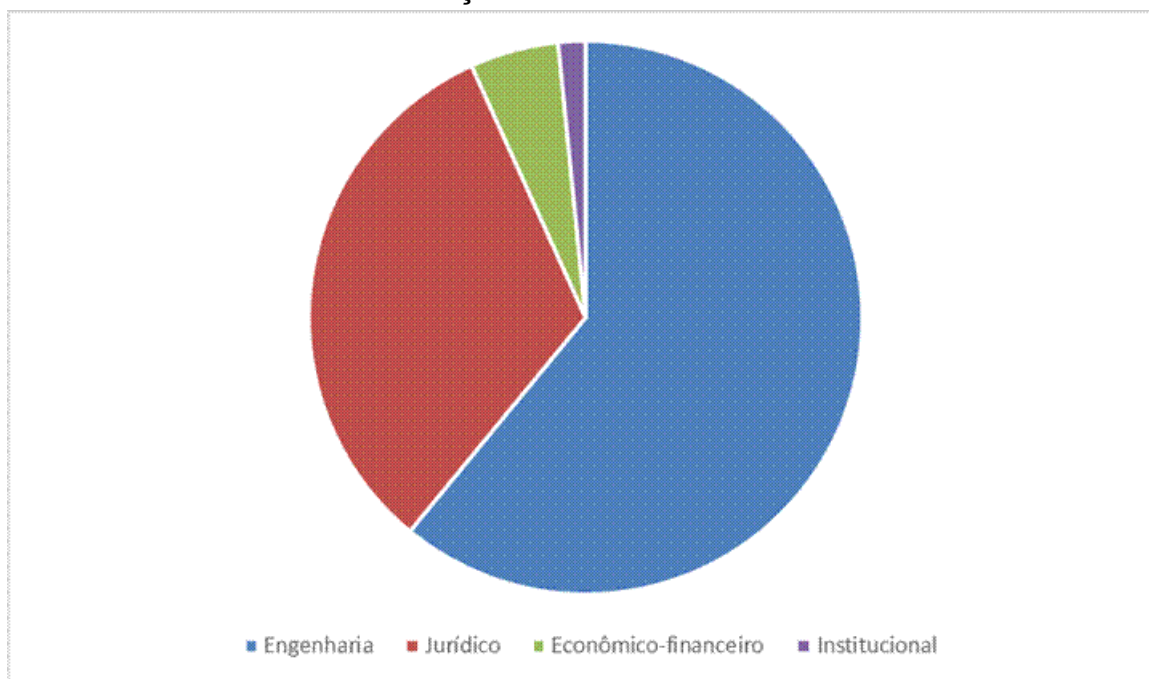
categorias participantes da Consulta e Audiências Públicas, as quais somadas totalizam:

- 72 (setenta e duas) contribuições advindas da sociedade civil;
- 1 (uma) contribuição advinda de sindicatos/associações/institutos;
- 88 (oitenta e oito) contribuições advindas de empresas diversas;
- 90 (noventa) contribuições advindas de autoridades públicas.

Ante a complexidade dos temas tratados nas manifestações apresentadas pelos interessados, bem como com a finalidade de permitir um melhor e mais completo aproveitamento das contribuições realizadas, além da análise sistemática, procedeu-se a separação delas em quatro macro categorias, sendo: engenharia, jurídico, econômico-financeiro e institucionais.

A frente de *engenharia* foi a que recebeu a maior quantidade de contribuições, chegando a 60,96% do total das contribuições recebidas em sede de Audiências e Consulta Pública, seguida pelos temas jurídicos, com 32,27%, pelos aspectos *econômico-financeiros*, com 5,18% e pelos temas *institucionais*, com 1,59% do total de 251 contribuições.

**Contribuições – Frente de Trabalho**



Para a análise detalhada das contribuições recebidas, no intuito da ampla divulgação dos resultados obtidos com o procedimento de Consulta e Audiências Públicas, foi realizada para cada uma das macro categorias, uma nova segmentação em subcategorias, considerando o agrupamento de contribuições de acordo com os temas mais recorrentemente sugeridos, conforme a seguir:

- Temas atinentes aos aspectos econômico-financeiros:
  - o Dúvidas sobre o modelo econômico-financeiro;

- o Impactos da instalação de pedágios;
- o Dúvidas sobre isenções e descontos tarifários.

· Temas atinentes aos aspectos jurídicos:

- o Critério de julgamento;
- o Sugestões a respeito da contratação de verificador independente para fiscalização do contrato de concessão;
- o Aprimoramento na documentação.

· Temas atinentes aos aspectos técnicos e de engenharia:

- o Localização dos pórticos;
- o Pontos de ônibus;
- o Iluminação;
- o Acessos;
- o Duplicações;
- o Passarelas;
- o Dispositivos de retorno;
- o Sistemas e premissas operacionais;
- o Inclusão de novos trechos rodoviários;
- o Investimentos a serem realizados pela concessionária; e
- o Pleitos de investimentos.

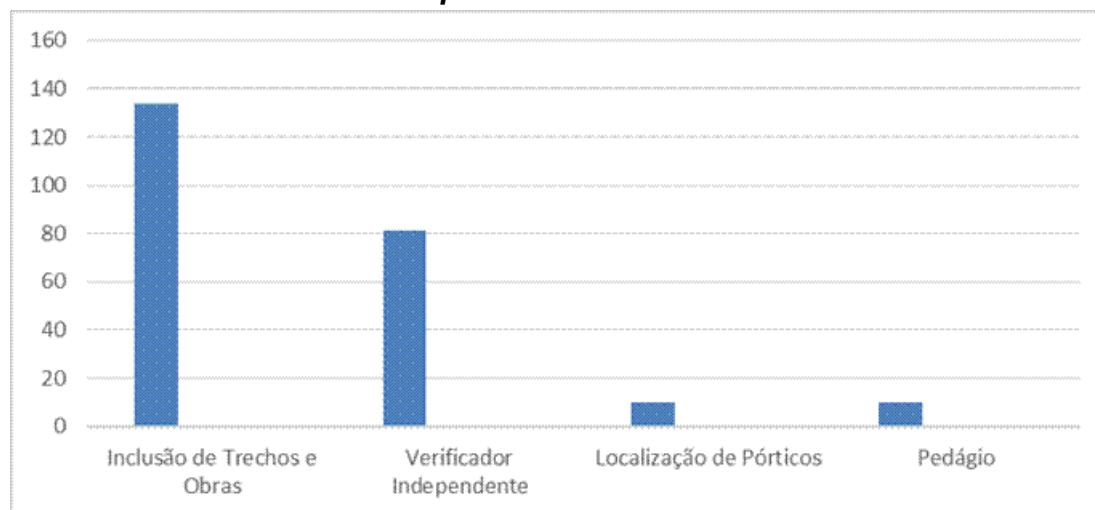
· Temas atinentes aos aspectos institucionais:

- o Cobrança de pedágio.

· Principais Temas Recebidos na Consulta e Audiências Públicas:

- o Inclusão ou alteração de trechos e obras: 134;
- o Contratação de verificador independente para fiscalização do contrato: 80 <sup>[3]</sup>;
- o Localização de pórticos: 10;
- o Cobrança de pedágio: 10.

**Principais temas recebidos**



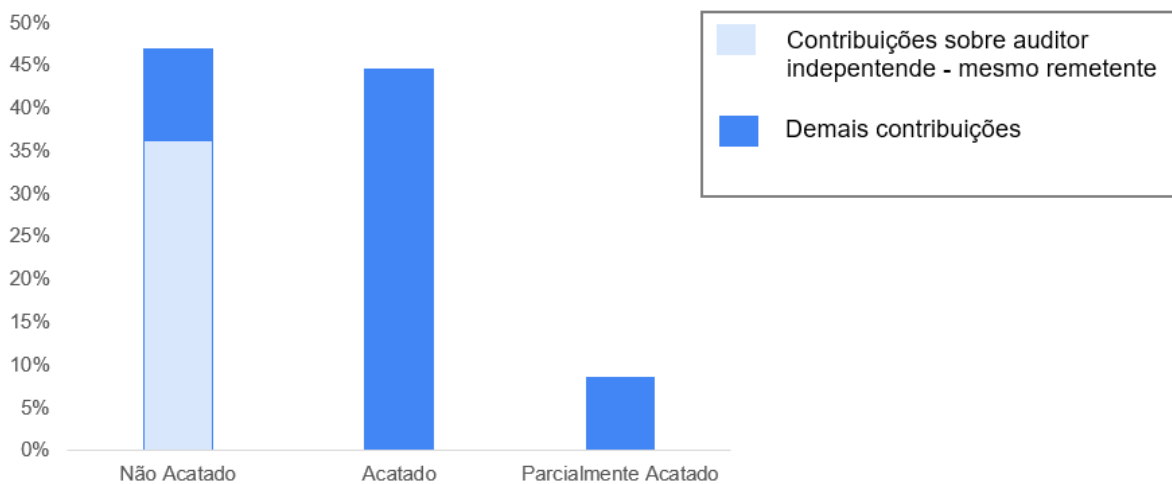
#### 4. AVALIAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES E ALTERAÇÕES REALIZADAS

Todas as contribuições foram analisadas por diversos técnicos e por equipes multidisciplinares do Governo do Estado de São Paulo, que se debruçaram e aprofundaram os estudos, com o intuito de aprimorar a modelagem original, à luz das questões apresentadas pelos interessados.

A seguir, apresenta-se a quantidade de contribuições acolhidas, parcialmente acolhidas e não acolhidas. É importante ressaltar que todas as contribuições foram devidamente analisadas. Mesmo aquelas não acolhidas proporcionaram reflexões e reavaliações por parte da Administração, resultando em diversos ajustes nos documentos finais, que serão publicados considerando justamente os aspectos apontados pelos contribuintes.

Destaca-se, ainda, que todos os pleitos foram estudados com base em premissas técnicas, sociais, ambientais, no equilíbrio da rede e do contrato.

##### **Contribuições Acolhidas/Não Acolhidas ou Parcialmente Acolhidas na CP**



Em síntese, as principais alterações que poderão figurar nas versões de publicação do Lote Paranapanema, considerando as contribuições encaminhadas ao Governo do Estado de São Paulo e à ARTESP são:

- **Inclusão e alteração da localização dos pórticos**: a distribuição dos pórticos na malha rodoviária foi revisada para evitar a segregação de bairros, garantir a sustentabilidade do projeto e promover a justiça tarifária, aproximando a cobrança dos usuários ao trecho efetivamente percorrido. As alterações foram as seguintes: (i) o P01 foi realocado para as proximidades da divida entre Itapetininga e Angatuba, a fim de evitar cobrança no deslocamento dentro de um mesmo município; (ii) o P02 foi desmembrado em dois pórticos, sendo o P02-A no km 230, cobrindo o trecho do km 203,97 ao km 255,80, e o P02-B no km 272,03, cobrindo o trecho do km 255,80 ao km 280,13; (iii) o P05 foi redistribuído em três pórticos, sendo o P05-A no km 353,97, abrangendo o trecho do km 348,30 ao km 358,40, entre Chavantes e Ipaussu; o P05-B no km 361,84, abrangendo o trecho do km 358,40 ao km 367,08, entre Chavantes e Canitar; e o P05-C no km 369,52, abrangendo o trecho do km 367,08 ao km 381,63. Por fim, será instalado um novo pórtico

na entrada do acesso do km 195,6, conectando ao bairro Rechan.

- **Inclusão de investimentos:** foram realizados diversos pleitos para a inclusão de novos investimentos no sistema rodoviário a ser concedido, como dispositivos em desnível, acessos, passarelas, retornos e vias marginais. Cada solicitação foi cuidadosamente analisada sob os aspectos de engenharia, socioambiental e econômico-financeiro, resultando na incorporação de grande parte das demandas à concessão. Entre os investimentos incluídos, destacam-se: (i) a via marginal de conexão entre o acesso à Etec Waldir Duron Jr. e o dispositivo existente no km 315,405 da SP-270; (ii) vias marginais no sentido leste, entre os km 251,1 e 251,5; (iii) a duplicação da ponte sobre o Rio Pardo no km 381,2; e (iv) a melhoria ou implementação de mais de 15 dispositivos ao longo da SP-270.
- **Inclusão de trechos:** além dos pleitos para a inclusão de investimentos, foram feitas solicitações para a incorporação de novos trechos ao sistema rodoviário a ser concedido. Essas demandas foram analisadas com critérios técnicos e considerando a sustentabilidade econômico-financeira do projeto, o que resultou na inclusão das rodovias SPA-326 e SPA-312 no escopo.

## 5. CONCLUSÃO

Com a análise das contribuições realizadas para o modelo de concessão apresentado e do seu profundo tratamento no âmbito da Administração Pública, é possível perceber tanto a ampla participação, com contribuições advindas dos mais diferentes segmentos da sociedade, quanto à abertura do Governo do Estado de São Paulo para a análise, reflexão e acolhimento das contribuições que se mostraram como condutoras do interesse público subjacente à futura concessão, bem como a utilidade de tal procedimento para o melhor delineamento do objeto a ser concedido e seu regramento contratual. Do total de 222 contribuições, aproximadamente 53% delas tiveram acolhimento total ou parcial. Excluindo-se as contribuições de um remetente sobre a necessidade de inclusão de auditor independente no Contrato, essa porcentagem passa para 89%.

Essa ferramenta de transparência, de forma bem-sucedida, demonstrou ser importante canal de interação entre o Governo do Estado e a sociedade para a construção de melhores projetos de parcerias.

---

[1] Disponível em: [https://www.youtube.com/results?search\\_query=audiencia+lote+paranapanema](https://www.youtube.com/results?search_query=audiencia+lote+paranapanema).

[2] Disponível em: <http://www.artesp.sp.gov.br/Style%20Library/extranet/novas-paginas/CustomPage.aspx?page=137>.

[3] Recebidas do mesmo remetente.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0058791970** e o código CRC **4B786DEF**.

---